



Governo do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT  
**5º TERMO ADITIVO CONTRATO 005/2022/JUCEMAT**  
**PROCESSO JUCEMAT-PRO-2026/00128**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/SEPLAG**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021/SEPLAG**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ARQUIVOS DESLIZANTES MECÂNICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO E A SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3949, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-090, inscrita no CNPJ 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Vice-Presidente **JULIO FREDERICO MULLER NETO**, portador do RG nº [REDACTED] CPF [REDACTED] e, de outro lado, a empresa **SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, localizada à Rua Comandante Costa, nº 1.729, Centro Sul, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.072.631/0001-04, neste ato representado por **JOÃO ROSA DOS SANTOS JÚNIOR**, residente à rua 10 – quadra 15 – setor 05 – Bairro CPA III, nº 25, município de Cuiabá-MT, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº **JUCEMAT-PRO-2026/00128**, resolvem celebrar o **5º Termo Aditivo**, que será regido pela “Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, cuja vigência será de 03/05/2026 até 02/05/2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá, data registrada digitalmente.

Documento assinado digitalmente  
gov.br JOAO ROSA DOS SANTOS JUNIOR

**JULIO FREDERICO MULLER NETO**  
Vice -Presidente/Ordenador de Despesas  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR**  
Representante legal da empresa  
Supridatas Comércio de Móveis Ltda

Testemunhas:

|                               |                               |
|-------------------------------|-------------------------------|
| Assinatura:<br>Nome completo: | Assinatura:<br>Nome completo: |
|-------------------------------|-------------------------------|

**Considerando** a Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, a qual estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos civis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**Considerando** a Instrução Normativa nº 019/2023/SEPLAG, que altera e acrescenta dispositivos na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar com fundamento no Art. 9º, § 2º e § 3º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, o resultado final da avaliação anual de desempenho dos servidores relacionados no anexo I, referente ao período de 2025/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Cuiabá, 18 de Maio de 2026.

TATIANA RIBEIRO SOARES

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso  
IPEM/MT

**ANEXO I**

| CARGO: TÉCNICO FISCAL METROLÓGICO |                         |         |                         |                    |
|-----------------------------------|-------------------------|---------|-------------------------|--------------------|
| MATRÍCULA                         | NOME DO SERVIDOR        | VÍNCULO | CICLO AVALIATIVO        | NOTA (MÉDIA FINAL) |
| 52637                             | Ezinho da Silva Correa  | 2       | 27/04/2025 a 26/04/2026 | 97,06              |
| 39369                             | Isalina Camargo da Cruz | 5       | 27/04/2025 a 26/04/2026 | 98,28              |

| CARGO: ANALISTA FISCAL METROLÓGICO |                          |         |                         |                    |
|------------------------------------|--------------------------|---------|-------------------------|--------------------|
| MATRÍCULA                          | NOME DO SERVIDOR         | VÍNCULO | CICLO AVALIATIVO        | NOTA (MÉDIA FINAL) |
| 91274                              | João Justino Paes Barros | 1       | 13/01/2025 a 12/01/2026 | 76,94              |

Protocolo 1814239

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 026/2025/ JUCEMAT**

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** D TRÊS INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 26.574.991/0001-00.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se a alteração da dotação orçamentária, em decorrência da atualização promovida no PTA 2026, conforme previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO**, item 7.2, onde se lê:

|                     |  |                    |                           |
|---------------------|--|--------------------|---------------------------|
| Órgão               | Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT | Projeto/Atividade: | 2005                      |
| Unid. Orçamentária: | 17301  | Programa:          | 036- Apoio Administrativo |
| Nat. da Despesa:    | 3.3.90.39.000                                      | Fonte:             | 1.501.0000                |

Leia-se:

| Projeto/Atividade | Fonte      | Elemento e Sub-elemento de Despesa |
|-------------------|------------|------------------------------------|
| 2005              | 1.501.0000 | 4.4.90.39.069                      |
| 2005              | 1.500.0000 | 4.4.90.39.069                      |
| 2005              | 1.501.0000 | 4.4.90.39.069                      |
| 2005              | 2.500.0000 | 4.4.90.39.069                      |
| 2005              | 2.501.0000 | 4.4.90.39.069                      |

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de abril de 2026.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2026/00179

**ASSINAM:** Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO**.

A íntegra do contrato pode ser consultada diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1814049

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2022/ JUCEMAT**

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 03.072.631/0001-04.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, cuja vigência será de 03/05/2026 até 02/05/2027.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.007, Fonte 1.501.0000.

**VALOR GLOBAL:** R\$123.669,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 23 de abril de 2026.

**PROCESSO SIGADOC Nº:** JUCEMAT-PRO-2026/00128

**ASSINAM:** Pela Contratante, **JULIO FREDERICO MULLER NETO** e pela contratada **JOÃO ROSA DOS SANTOS JUNIOR**.

A íntegra do 5º Termo Aditivo do contrato pode ser consultado em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1814051

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 016/2024/ JUCEMAT**

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA, CNPJ: 26.574.991/0001-00.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se a formalizar a alteração contratual relativa à razão social da empresa. A sociedade anteriormente denominada R. Gonçalves de Carvalho Ltda passou a adotar a nova razão social D Três Incorporadora Ltda, conforme registrado no Contrato Social - Alteração nº 08.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de setembro de 2025.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2025/00699

**ASSINAM:** Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO**.

A íntegra do contrato pode ser consultada diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1814053

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2024/ JUCEMAT**

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** D TRÊS INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 26.574.991/0001-00.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) ao valor inicialmente contratado, conforme autorizado pelo art. 125 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, o valor do contrato passa de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de abril de 2026.

**PROCESSO Nº:** JUCEMAT-PRO-2026/00204

**ASSINAM:** Pela Contratante, **Júlio Frederico Muller Neto** e pela Contratada **Regiane Gonçalves de Carvalho**.

A íntegra do 1º Termo aditivo pode ser consultado em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1814327

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2025/JUCEMAT**

**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

**CONTRATADA:** AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, CNPJ: 21.308.480/0001-22.